



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 012/2023 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 012/2023** para compra de **MEDICAMENTO SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (105409657), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (105577674), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (105577740), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (105586637), na plataforma BIONEXO (105586518) e ainda enviado e-mails (105679070) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (106011506) - validada pela área técnica (106093064).
- **Alphalinc** (106182718) - não foi utilizado por estar fora dos parâmetros exigidos no artigo 9º, inciso V, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF (período de 180 - cento e oitenta dias).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 08/02/2023 a 10/02/2023, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (106093064).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (106174374).

Ademais, foram feitas negociações com a empresa visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto conforme documento nº (106141817). Além disso, este núcleo de compras obteve sucesso na negociação do valor inicialmente apresentado pela empresa supracitada.

Considerando todos os esforços por esse Núcleo no que diz respeito à juntada dos documentos necessários para formalização do processo como; 3 (três) Notas Fiscais. Cumpre-se informar que o fornecedor pratica o mesmo valor para outras instituições conforme notas fiscais em anexo (106174654).





Diante de todos os esforços praticados por este Núcleo de Compras para Mapa Comparativo de Preços (106161454), não foi possível alcançar valores de atas vigentes, devido a grande demanda no mercado para o item em questão. Sendo assim, este Núcleo de Compras solicitou ao Fornecedor contemplado da aquisição em questão 3 (três) Notas Fiscais, sendo comprovado o mesmo valor para outras instituições conforme em anexo (106174654).

Por todo o exposto e, mesmo tendo buscado todos os meios possíveis e acessíveis disponíveis para se realizar a pesquisa de mercado, conforme demonstrado acima, não foi possível ter sucesso na negociação conforme demonstrado mapa comparativo (106161310).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

SEQ		CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Rio Clarens	Hospfar	Efrain	Sara	Suporte medica	Hospdrogas	Corpho	Alfa	Bd Distribuidora	Banco de Preço	MÍNIMO	MÉDIA
1	1360	90158		SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML		9.100	R\$ 11,650	R\$ 11,800	R\$ 12,150	R\$ 13,980	R\$ 13,500	R\$ 12,000	R\$ 13,430	R\$ 14,990	R\$ 19,600	R\$ 4,020	R\$ 4,020	R\$ 12,712
<b>VLR TOTAL</b>							R\$ 106.015,000	R\$ 107.380,000	R\$ 110.565,000	R\$ 127.218,000	R\$ 122.850,000	R\$ 109.200,000	R\$ 122.213,000	R\$ 136.409,000	R\$ 178.360,000	R\$ 36.582,000		

LEGENDA:	
	Menor valor recebido
	O item da proposta comercial é divergente ao solicitado (106093064)
	Não enviaram a proposta formalizada
	Pesquisa de Preço

<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	R\$ 115.679,200
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>	R\$ 106.015,000

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 15 de fevereiro de 2023, às 15h20min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 012/2023** para de **MEDICAMENTO SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 012/2023
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(105409657)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML</b>

Área demandante:

Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS				
ITEM 01 – MEDICAMENTO SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML				
ORD	RAZÃO SOCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	9.100	R\$ 11,65	R\$ 106.015,00
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	9.100	R\$ 11,80	R\$ 107.380,00
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9.100	R\$ 12,15	R\$ 110.565,00
4ª	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	9.100	R\$ 13,50	R\$ 122.850,00
5ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	9.100	R\$ 13,98	R\$ 127.218,00
<p><b>Obs:</b> Para este item obteve-se apenas 6 (<b>seis</b>) propostas. Cumpre-se informar que as empresas, Alfa, Bd Distribuidora e CORPHO COMÉRCIO não enviaram a proposta para validação conforme solicitado (105900327).</p> <p>Vale ressaltar, que os fornecedores Hospdroga, foram desclassificadas pela área demandante (106093064).</p> <p>Ademais cumpre-se informar foi feita negociação com todas empresas (106141817).</p>				

## EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	Descritivo reprovado pela área demandante (106093064)

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP – CNPJ: 67.729.178/0004-91** no valor total de **R\$ 106.015,00 (cento e seis mil quinze reais)**

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (106175483), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (105577740)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



**MIGUEL GOMES TEIXEIRA**  
Chefe de Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 15/02/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 15/02/2023, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=106182776 código CRC= B94B290C](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106182776&codigo_CRC=B94B290C).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746